

LEI MUNICIPAL Nº 1.284, DE 09 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOÃO LÚCIO DE PAIVA** a rua nascendo na Avenida João Gregório Timbó no sentido oeste em direção ao leste até o final do loteamento Mirante, paralela à Rua Evaristo de Castro, antiga rua que dava acesso ao recanto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de julho de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2021.07.09 09:18:11 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL